

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO **17 de fevereiro**

DIRETORIA DA EMATER



Participaram da reunião do Conselho o Diretor Financeiro Richard Golba e o Chefe de Gabinete José Geraldo Alves, representando a Diretoria da Emater.

Richard faz uma explanação da situação atual do Instituto Emater e sobre os programas que geram recursos para o custeio: Microbacias, ProRural e as Chamadas Públicas com recurso Federal, que são de grande importância para a manutenção da empresa.

A Diretoria da Emater tem boas perspectivas para a aquisição de veículos e computadores. Algumas destas liberações de recursos são através de emendas parlamentares, segundo Richard tudo graças ao bom prestígio da Instituição.

Quanto a implementação da **avaliação desempenho**, explica que foi uma orientação da PGE, sendo que a lei não permite dar avanço a 100% dos servidores e que este processo foi implementado em curto espaço de tempo. Para a efetivação, o setor de RH buscou modelos semelhantes no estado que tivessem a característica de nosso processo de avaliação. Para Richard é um grande avanço para melhorar a carreira dos servidores, é o início de um processo e muito ainda tem que ser corrigido, para que se busque maior transparência e diz: “é necessário ter resiliência neste momento”.

Schip fala sobre o papel da AFA nesse processo, “não estamos questionando a efetivação da avaliação, mas a aplicabilidade. Até o momento estávamos no aguardo da implementação para buscar o conhecimento, qualificando o entendimento e aliando as reivindicações dos associados, e desta forma buscando um embasamento legal, destacando os principais pontos a serem melhorados no processo”.

Assim que finalizado o estudo, a AFA encaminhará o documento para conhecimento da Diretoria da Emater.

Para José Geraldo é salutar apontar pontos a serem melhorados, destacando entre eles: rever o processo, uniformizar e dar ciência a todos os funcionários e salienta que o papel da avaliação é de estimular.

PCMSO e SAÚDE BEM MAIOR

No início desta gestão da AFA foram protocolados vários ofícios junto a Diretoria da Emater, e um deles foi referente ao PCMSO e Saúde Bem Maior, pedindo a continuidade destes. Fomos informados que os recursos estão previstos no orçamento 2017.

SEGURANÇA NO TRABALHO – SESMT



Funcionário na Emater há 6 meses como Engenheiro de Segurança do Trabalho, Guilherme Figueiredo e a Técnica de Segurança do Trabalho Valdilene G. L. Viana participaram da reunião do Conselho para falar sobre a função dentro da Emater.

Guilherme fala que o objetivo é de levar o conhecimento ao campo das ações possíveis de serem desempenhadas através do SESMT e afirma que é importante a participação da AFA.

Assuntos como trabalho em áreas insalubres, limpeza de escritório, acidentes veiculares em serviço, doenças relacionadas ao trabalho, veículos especiais, EPI's, foram assuntos discutidos pelo Conselho.

Referente ao protetor solar, Vadilene diz que quando houver necessidade de maiores volumes é só solicitar.

Guilherme reforça que o SESMT precisa saber o que ocorre para isto é necessário o repasse de informações e o procedimento deve ser: comunicar o Coordenador Administrativo Regional, CIPA Regional e SESMT.

PREVIDÊNCIA DO TRABALHO

Agostinho Lisboa da Unidade Estadual, formado em Direito e especialista em Direito Previdenciário, participou da reunião do Conselho levando informações específicas sobre aposentadoria dos funcionários da Emater.



Assuntos expostos para casos de concessão ou revisão do benefício de aposentadoria:

Desaposentação: Não é mais possível pela via judicial, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a desaposentação só é possível havendo previsão legal aprovada pelo Congresso. O senador Paulo Paim (PT-RS) é autor do Projeto de Lei do Senado 91/2010 que regulamenta a chamada desaposentação, acrescenta o § 9º e § 10º ao art. 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e permitirá assim a renúncia do benefício da aposentadoria; prevê a possibilidade de solicitação de aposentadoria com fundamento em nova contagem de tempo de contribuição;

Aluno-aprendiz: O INSS tem reconhecido o tempo de serviço para alguns segurados e para outros não. Todavia, nos processos judiciais, a Justiça Federal tem determinado, em todos os casos concretos de técnicos agrícolas da extensão rural do Paraná, à Autarquia Federal que averbe esse período com sua incorporação ao tempo de serviço do segurado para efeito de aposentadoria por tempo de contribuição;

Tempo Rural: O INSS tem considerado o tempo de serviço dos segurados especiais que são os trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, sem utilização de mão de obra assalariada, incluídos nessa categoria os cônjuges, os companheiros e os filhos maiores de 14 anos que trabalham ou trabalharam com a família em atividade rural. Nas ações judiciais, a Justiça Federal tem reconhecido o tempo de serviço a partir dos 12 anos;

Tempo Especial (Insalubridade): Os profissionais de ciências agrárias, gráfica e oficina mecânica tem tido seu tempo de serviço aumentado em até 40%, por meio das ações judiciais, em razão do segurado ter laborado em condições especiais, pela exposição a fatores físicos, químicos e biológicos prejudiciais a sua saúde e/ou integridade física. Assim, muitos que se encontram aposentados podem melhorar substancialmente o valor do benefício e muitos que imaginam faltar tempo para se aposentar, na verdade podem ter tempo até de sobra. Isso em decorrência das decisões judiciais que já tem concedido em caso concreto de Engenheiros Agrônomos e Técnicos Agrícolas da extensão Rural do Paraná, aposentadoria especial de 25 anos ou a transformação do tempo especial em comum pelo fator 1.4;

Reforma Previdenciária: Ainda pode haver alteração na PEC 287/2016 em função dos embates políticos. A proposta é de que aposentadoria será concedida quando o segurado(a) completar 65 anos de idade, com regra de transição para homens com mais de 50 anos e para mulheres com mais de 45 anos atualmente. A carência exigida de tempo de serviço/contribuição para aposentadoria por idade passará de 15 anos para 25. O trabalhador rural (incluindo o agricultor familiar) se aposenta pelas regras atuais, mulher com 55 anos e homem com 60 anos e na PEC a proposta é de aumentar para 65 anos à ambos os sexos. O trabalhador urbano pelas regras atuais no caso de aposentadoria por idade, no caso de mulher adquirir o direito aos 55 anos e homem aos 65. A PEC 287/2016 prevê aposentadoria aos 65 anos à todos os segurados de ambos os sexos, seja por idade, seja por tempo de contribuição.

Por Agostinho dos Santos Lisboa

AVALIAÇÃO DESEMPENHO

Buscando entender todo o processo da avaliação desempenho a Diretoria da AFA iniciou as discussões ainda no mês de dezembro, optando por aguardar a implementação no mês de janeiro. Após a efetivação, passou para uma análise técnica com apoio do Dr Walter S. de Macedo, advogado da AFA, com questionamento e sugestões vindas dos funcionários. Todo esse trabalho tem como objetivo melhorar e qualificar as informações e o posicionamento para os associados, análise esta que será levada ao conhecimento de todos.



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

SINDICATOS

Um processo contínuo de negociação da Diretoria da AFA é com os representantes Sindicais, mantendo um canal permanente de diálogo, levando aos representantes algumas demandas dos associados. Na reunião estiveram presentes o Presidente do Sintea Gilmar Claviso, o Presidente do Sindivet Cezar Amim Pasqualin e o Senge representado por Raul Brianese.

Em pauta o cenário atual e o impacto das medidas que estão sendo adotadas para o trabalhador, buscando dar maior ciência das ações que estão sendo encaminhadas pela associação e pelos Sindicatos.

Um tema específico tratado com o Sintea foi referente a lei 16.537/2010 e 17.451/2012 do enquadramento dos técnicos estatutários, apresentado por Cristiano Frigo Diretor da AFA Estadual. Gilmar Claviso se compromete a colocar como um das ações prioritárias do Sindicato em parceria com a AFA e Emater a busca pela equalização desta demanda.



MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA.

O Diretor Luiz de Souza Viana participou de reunião com a diretoria da AFA expondo sobre os benefícios que os profissionais do CREA tem junto à MÚTUA, que está completando 40 anos, destacando:

- Empréstimos pessoais
- TecnoPrev, previdência privada
- Clube de vantagens Mútua com descontos nas maiores marcas no país entre outros

Maiores informações: 0800 642 0003

www.mutua-pr.com.br

mutua-pr@mutua.com.br



Responsável pelo Informativo: Diretoria de Comunicação da AFA-PR.
Sugestões escreva para afapr@afapr.org.br. Acesse o [site da AFA](http://www.afapr.org.br) www.afapr.org.br